



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Iraquara**

quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

Ano IV - Edição nº 00043 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Iraquara publica**



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FEA984006EA3033C526ED87B6CF6B6AC

## Prefeitura Municipal de Iraquara

# SUMÁRIO

- DECRETO/GP N.º 017, Iraquara/BA, em 11 de Janeiro de 2017. Nomeia o Diretor do Departamento de Benefícios Sociais, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Apoio Social, e da Outras Providências.
- Processo de Inexigibilidade de Licitação no 001/2017  
Contrato de Prestação de Serviços no 001/2017

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO/GP N.º 017, Iraquara/BA, em 11 de Janeiro de 2017.**

**“Nomeia o Diretor do Departamento de Benefícios Sociais, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Apoio Social, e da Outras Providências”.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Secretária, símbolo **CC3**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Apoio Social, **Vinicius Moreira da Silva**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS  
= Prefeito Municipal =

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Inexigibilidade

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo de Inexigibilidade de Licitação no 001/2017****Contratante:** Prefeitura Municipal de IRAQUARA**CNPJ:** 13.922.596/0001-29**Objeto:** Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Contábil, Patrimonial e Financeira, especificamente para a **Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social.****Contratada:** ALCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob no 34.342.147/0001-81, com sede na Rua Minas Gerais, 229, Sala 301, Pituba, Salvador-BA, representada por seu sócio-administrador Sr. Álvaro Augusto Pereira de Souza, brasileiro, empresário, domiciliado em Salvador-BA.**Valor Global:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta reais).**Embasamento Legal:** Art. 25, II c/c art. 13, III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, combinado com a Instrução no 02/2005 do TCM-BA**Homologação/Adjudicação:** 09/01/2017**Edimário Guilherme de Novais – Prefeito Municipal**

## EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA CNPJ:13.922.596/0001-29

**Contrato de Prestação de Serviços no 001/2017 -** Processo de Inexigibilidade de Licitação no. 001/2017.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Iraquara**CNPJ:** 13.922.596/0001-29**Objeto:** Prestação de Serviços empresa especializada em Assessoria e Consultoria Contábil, Patrimonial e Financeira, especificamente para a **Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social.****Contratada:** ALCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob no 34.342.147/0001-81, com sede na Rua Minas Gerais, 229, Sala 301, Pituba, Salvador-BA, representada por seu sócio-administrador Sr. Álvaro Augusto Pereira de Souza, brasileiro, empresário, domiciliado em Salvador-BA**Valor Global:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).**Embasamento Legal:** Art. 25, II c/c art. 13, III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, combinado com a Instrução no 02/2005 do TCM-BA.**Dotação Orçamentária:**

Unidade: 02.00.40 - Projeto Atividade: 2006 - Elementos de Despesas 3.3.9.0.39.00 e 3.3.9.0.35.00 - Fonte 0 - Recursos Ordinários;

Unidade: 02.00.60 - Projeto Atividade: 2013 - Elementos de Despesas 3.3.9.0.39.00 e 3.3.9.0.35.00 - Fonte 2 - Saúde 15%;

Unidade: 02.90.10 - Projeto Atividade: 2089 - Elementos de Despesas 3.3.9.0.39.00 e 3.3.9.0.35.00 - Fonte 0 - Recursos Ordinários;

**Prazo de Vigência:** Até 31/12/2017**Data de Contrato:** 09/01/2017**Edimário Guilherme de Novais – Prefeito Municipal**